



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.059 – DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “10”, LOCALIZADA NO JARDIM PAINEIRAS DE RUA JOÃO LINO DE ALMEIDA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “f” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua nº “10”, localizada no Jardim Paineiras, neste Município, passa a denominar-se **RUA JOÃO LINO DE ALMEIDA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 5.059
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 15, 01, 2011
MOGI MIRIM 17, 01, 2011

Projeto de Lei nº 129/10
Autoria: Vereador Rogério Antônio Esperança

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo